

MATRIZ OC 02

Organização Curricular da Educação Básica – 2019 – Ensino Fundamental Anos Iniciais/Escolas em áreas de Assentamento, Escolas Unidocentes e Pluridocentes

Nº de Dias Letivos: 200 dias (40 semanas) / Carga Horária anual: 916h40min (1000 aulas) / hora-aula: 55min

AMPARO LEGAL LEI FEDERAL Nº 9.394/96, RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2010 E RESOLUÇÃO CEE/ES Nº 3777/2014	BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS					AULAS ANUAIS				
				1º	2º	3º	4º	5º	1º	2º	3º	4º	5º
		PARTE DIVERSIFICADA	LINGUAGENS	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6	240	240	240	240
Educação Física	2			2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
Arte	1			1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	SUBTOTAL		9	9	9	9	9	360	360	360	360	360	1800
CIÊNCIAS DA NATUREZA	Ciências		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	SUBTOTAL		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
MATEMÁTICA	Matemática		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
	SUBTOTAL		5	5	5	5	5	200	200	200	200	200	1000
CIÊNCIAS HUMANAS	História		2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	Geografia		2	2	2	2	2	80	80	80	80	80	400
	SUBTOTAL		4	4	4	4	4	160	160	160	160	160	800
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso*		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
	SUBTOTAL		1	1	1	1	1	40	40	40	40	40	200
COMPONENTE ESPECÍFICO	Ciências Agropecuárias		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
	SUBTOTAL		3	3	3	3	3	120	120	120	120	120	600
TOTAL			25	25	25	25	25	1000	1000	1000	1000	1000	5000

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória pela unidade escolar e de matrícula facultativa para o aluno e poderá ser ofertado em turmas de séries mistas.

* O aluno não optante pelo componente curricular de Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE).